



Prefeitura Municipal de Irapuã

Av. Altino Arantes, 122 - Centro - CEP 14990-000
CNPJ 45.158.532/0001-90

LEI Nº 1.381, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, suas referências, e dá outras providências.”

LEILA SILVA DO PRADO MIRANDA, Prefeita Municipal de Irapuã, nos termos do inciso IV do artigo 84, da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada dia 06 de setembro de 2006, conforme Autógrafo nº 23/2006,

Art. 1º - Ficam criados e passam a integrar os quadros da prefeitura, os cargos abaixo relacionados, de provimento efetivo, de conformidade com as respectivas quantidades e referências regidas pela Lei 946/92.

Quantidade	Denominação	Referência	Carga Horária
06	Atendente de Saúde	07	40

Art. 2º - A investidura nos cargos efetivos criados por esta lei dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do mesmo.

Art. 3º - As despesas da execução desta Lei serão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 11 de setembro de 2006.

LEILA SILVA DO PRADO MIRANDA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo Único do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Av. Altino Arantes, 122 - Centro - CEP 14990-000
CNPJ 45.158.532/0001-90

Adriana M. C. Reverendo Vidal
Secretária

